



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 291/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

01 MAR 2021

Sala das Sessões

  
PRESIDENTE

**Considerando** que Munícipes pedem pela criação da identidade da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) em Pirassununga nos moldes da cidade de Leme conforme a Lei 3821 de 08 de agosto de 2019;

**Considerando** que o escopo da carteira é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial;

**Considerando** que nem toda deficiência é visível portanto se a condição de autista constatar na carteira será possível acelerar os atendimentos diminuindo a burocracia, bem como, ao acesso a instituições administrativas públicas e privadas evitando assim o constrangimento.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade da criação da identidade da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) em Pirassununga nos moldes da cidade de Leme conforme a Lei 3821 de 08 de agosto de 2019.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Vereadora